



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO

Inquérito nº. 060/2021

Requerente: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Investigado: Madureira Esporte Clube

Investigado: Macaé Esporte Futebol Clube

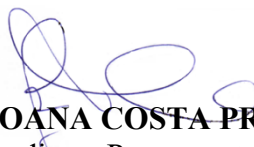
Vistos, etc.

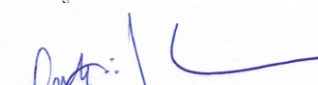
1. Ciente da manifestação do Parquet.

2. Intime-se o Vice-Presidente de Futebol do Macaé Esporte Futebol Clube, Sr. GERALDO CAMILO, mencionado no depoimento do Presidente da dita entidade de prática desportiva, Sr. Theodomiro Bittencourt Filho.

3. Designo o dia 11/08/2021, a partir das 16:00h para sessão de oitiva.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2021.


JOANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA
Auditora-Processante


MARLLUS LITO FREIRE.:
Auditor-Auxiliar